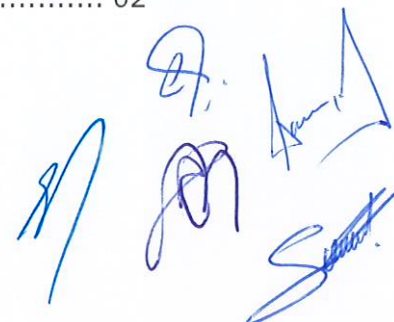


	CADASTRO E BAIXA DE IMÓVEIS NO SICADI - PREVIC	NÚMERO: 124
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		PÁGINA 1 de 3

Índice

Item	Página
1. Objetivo	02
2. Definições	02
3. Responsabilidade	02
3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02
4. Procedimentos.....	02
4.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02



	CADASTRO E BAIXA DE IMÓVEIS NO SICADI - PREVIC	NÚMERO: 124
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		PÁGINA 2 de 3

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para o cadastro e baixa dos Imóveis no Portal PREVIC - SICADI - Captação de Dados de Investimento.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Definições

PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

SICADI – Captação de Dados de Investimento

3. Responsabilidade

3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

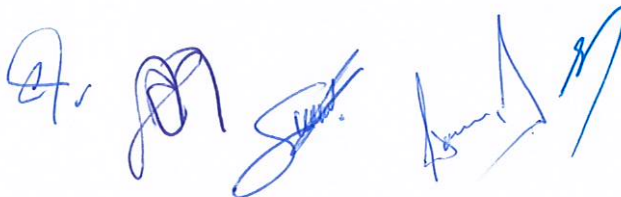
Manter o cadastro dos Imóveis atualizado no Portal PREVIC - SICADI - Captação de Dados de Investimento.

4. Procedimentos

4.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

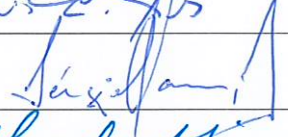
4.1.1. Alimentação do Portal PREVIC – SICADI - Captação de Dados de Investimento

- a) Mantém o cadastro atualizado dos Imóveis dos quais a entidade é proprietária diretamente, e;
- b) Envia as informações dos imóveis dos quais a entidade é proprietária diretamente observando os prazos conforme a legislação vigente para inclusão, exclusão ou alteração.



	CADASTRO E BAIXA DE IMÓVEIS NO SICADI - PREVIC	NÚMERO: 124
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		PÁGINA 3 de 3

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Edmilson Ribeiro Militão	
CONFERÊNCIA	Libéria Vasconcelos Soares	
APROVAÇÃO	Lúcio de Lima Pires	
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	
	Ely Tadeu Parente da Silva	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
01	02/05/2019	Adequação do normativo às Políticas do Programa de Integridade.